



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0423, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “EXONERA A SERVIDORA CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA DO CARGO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO PREVI-ITAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

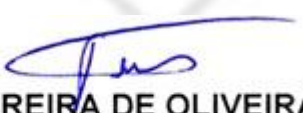
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora efetiva no Cargo de Assistente Técnico Administrativo **SRA CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA**, Matricula nº. 728, do cargo de responsável pela **GESTÃO DE RECURSOS DO PREVI-ITAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA**, do interesse desta Prefeitura Municipal de Itaúba.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 0192 de 21 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **28 de Agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 28 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/08/2025 a 27/09/2025.